



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Cimento, Areia e Brita.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de Aquisição de Cimento, Areia e Brita, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnd de Serviço	Unidade de Medida
1	Areia grossa lavada, devendo ser entregue em local definido no momento da solicitação, dentro do perímetro urbano do município - COM ENTREGA	300	ton
2	Areia grossa lavada. Retirada por conta da contratante no depósito da contratada dentro do perímetro urbano do município	3.500	m ³
3	Areia média lavada, devendo ser entregue em local definido no momento da solicitação, dentro do perímetro urbano do município - COM ENTREGA	300	ton
4	Areia média lavada. Retirada por conta da contratante no depósito da contratada dentro do perímetro urbano do município	2.500	m ³



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 16.806.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5	Brita Calcária bitola P1. Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros	2.000	ton
6	Brita Calcário nº 0. Retirada por conta da contratante no depósito dentro do perímetro urbano do município Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.	2.000	ton
7	Brita Corrida (Bica Corrida) - Conjunto de pedra britada, pedrisco sem graduação definida, obtido diretamente do britador, sem separação por peneiração. (Material p2, p1, com % mínimo de moinha). Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.	15.000	ton
8	Cimento composto CP II e 32 – Quantidade por saco: 50 kg, fabricado conforme especificações da norma NBR 11578	8.000	saco

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35528-000 Fone (37) 3359-7800
CCO: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3369-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Concordância com o Termo de Referência de Aquisição de Cimento, Areia e Brita.

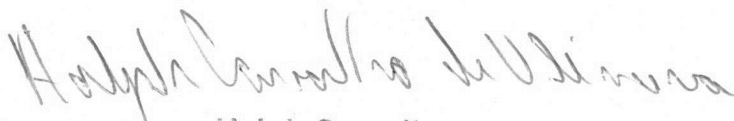
Arcos, 28 de Abril de 2020.



Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social



Halph Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Sergio Garibaldi

Secretário Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Robson José Correia

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Flávia Alves de Carvalho

Secretária Municipal de Governo

João Júlio Cardoso

Secretário Municipal de Saúde



Vence
02/07/20
PL 316/19

TERMO DE REFERÊNCIA

06 05 2020
MAMM

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Cimento, Pedra, Areia, Moinha e Brita.

Justificativa: O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais para construção e manutenção em geral. São materiais básicos utilizados para construção manutenção e conservação dos prédios municipais praças/jardins, recuperações de estradas vicinais, diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, e famílias atendidas pelo Promas conforme a LEI MUNICIPAL Nº 2.507/2012.

Da Especificação do Objeto:

Item	Qtde Estimadas	Und	Descrição do produto
01	6.000	Und	Cimento Portland composto CP II e 32 - Quantidade por Saco 50 kg. Fabricado Conforme especificações da norma NBR 11578. Embalado adequadamente. A entrega deverá ser no prazo máximo de 05 dias corridos a partir do recebimento da autorização de compra juntamente com empenho. A entrega dos produtos será no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG. Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte. A empresa ficara responsável pelo descarregamento no local. Os setores responsáveis não receberão mercadorias fora do horário de funcionamento. Não serão recebidos materiais danificados pelos responsáveis pelo setor.
02	3500	M ³	Areia Grossa Lavada. Retirada por conta da contratante no depósito dentro do perímetro urbano do município.
03	2500	M ³	Areia Média Lavada. Retirada por conta da contratante



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			no depósito dentro do perímetro urbano do município.
04	12.000	Ton.	Moinha de pedra calcária de 0.9 a 5.0 mm; material seco, sem terra ou barro; Retirada por conta da contratante no depósito dentro do perímetro urbano do município Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
05	2000	Ton.	Brita Calcário nº 0. Retirada por conta da contratante no depósito dentro do perímetro urbano do município Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
06	2000	Ton.	Brita Calcário nº 2. Retirada por conta da contratante no depósito dentro do perímetro urbano do município Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
07	2000	Ton.	Brita Calcário nº 3. Retirada por conta da contratante no depósito dentro do perímetro urbano do município Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
08	2.000	Ton.	Brita Calcária bitola P1. Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
09	15.000	Ton.	Brita Corrida (Bica Corrida) - Conjunto de pedra britada, pedrisco sem graduação definida, obtido diretamente do britador, sem separação por peneiração. (Material p2, p1, com % mínimo de moinha). Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
10	500	Ton.	Pedra de Mão, sem contaminação com brita e moinha. Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros.
11	3.000	Ton.	Pedra Matacão (Pedra Bruta) com faixa de granulométrica entre 150 a 1.200mm. Material utilizado em: Corta-rios; - Reforço de áreas alagadas; - Solo de baixa resistência. Material retirado em distância máxima transportada de 18 quilômetros

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária para os interessados participarem do Pregão para Registro de Preço estão contidas no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, onde será conferido pelo responsável do Departamento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcoosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 15h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo.

O produto deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de serviço.

As condições completas para pagamento estão contidas no edital.

Concordância com o Termo de Referência para Materiais Britados da Prefeitura Municipal

Arcos, 04 de março de 2020.

Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Mun. de Obras
e Serviços Públicos
MMSF: 03007

Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos